



Valide aqui a certidão.



3º

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

BAHIA

REGISTRO GERAL - ANO _____

[Handwritten signature]

Oficial Titular

MATRÍCULA N.º 52.034 DATA 15-05-86 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: LOTE de terreno próprio designado pelo número 191, da planta do Loteamento "ROÇA DOS NETOS", situado à Rua Waldemar Falcão, Antiga Avenida Redentor e, posteriormente Alamedas Bons Ares, da citada planta, no subdistrito de Brotas, desta Capital, com área de 388,00m², medindo 10,00m de frente, 5,00m de fundos, 50,50m de frente a fundo de um lado, e, 53,00m do outro lado, limitando-se pela frente com uma rua sem denominação; de fundo com o lote nº 223; do lado direito com o lote nº 189, e, do lado esquerdo com o lote de nº 192, inscrito no Censo Imobiliário sob número 303.793. PROPRIETÁRIOS:- ANA NETO ZACRI- que também se assina, ANA ADELAIDE FERNANDES NETO, solteira, maior, do lar, CPF nº 048.706.155-53; MARUA LYGIA DE CASTRO DA SILVA-viúva, do lar, CPF nº 046.608.205-34 e D.MERCEDES DE CASTRO LIMA, solteira, maior, do lar, CPF sob nº 048.625.225-34, todas brasileiras, maiores, capazes, residentes e domiciliadas nesta Capital; REGISTRO ANTERIOR:- Livro 3-H, às fls.186, sob número de ordem 4.750, no 2º Ofício de Registro de Imóveis desta Capital. Salvador, 15 de maio de 1986. A Sub-Oficial Autorizada-

[Handwritten signature]

P-05/86.doc:98.

-X-

R-1:- COMPRA E VENDA:- Nos termos da escritura pública de 21 de junho de 1982, lavrada nas N tas do Tabelião do 4º Ofício desta Capital, às fls.195 do Livro nº 872, as qualificadas proprietárias, devidamente representadas pelo D. Hélio Santos Menezes, brasileiro, casado, advogado, CPF nº 018.538.055-72, nos termos do Alvará de autorização de 20-03-74, passado pelo Juiz da 4ª Vara de Família e Successões desta Capital, transcrito na escritura, VENDERAM ao Sr. LUIZ CARLOS SANTOS- eletricitista, Identicidade nº 342.018 SSP-Ba., casado pelo regime da comunhão de bens com D.GILDETE BATISTA DOS SANTOS, do lar, Identicidade nº 2.102.267 SSP-Ba., brasileiros, inscritos no CPF sob nº 036.560.045/87, residentes e domiciliados nesta Capital, o imóvel objeto desta matricula, pelo preço de Cr\$15.000,00.-Salvador, 15 de maio de 1986. A Sub-Oficial Autorizada-

[Handwritten signature]

R.2 - VENDA E COMPRA - Nos termos da escritura publica de 11 de dezembro de 1986, lavrada nas notas do Tabelião do Terceiro Ofício desta Capital, as folhas 147 do livro 750 sob o nº 5.800, o Sr. Luiz Carlos Santos e sua esposa já qualificadas, VENDERAM ao Sr. Emerentino Jorge Cruz, brasileiro, casado, industrial, CPF/MF nº 076.566.455-00, residente nesta Capital, pelo preço de Cz.\$-10.000,00 já pago, o imóvel objeto da presente matricula. Salvador, 22 - de dezembro de 1986. A Sub Oficial Autorizada.

[Handwritten signature]

vide verso....

SECRETARIA DA JUSTIÇA - SAJ

Valide a certidão clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/EKETT-F8QRH-X4LR3-3DCSY




Documento assinado digitalmente
www.registadores.onr.org.br

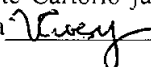
saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

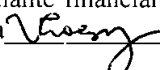


Valide aqui a certidão.

R.3 - VENDA E COMPRA - Nos termos da escritura publica de 09 de fevereiro de 1987, lavrada nas notas do Tabelião do Nono Ofício desta Capital, as folhas 102 do livro 119 sob o nº 14.271, o Sr. Emerentino Jorge Cruz, e sua esposa, Maridete Santos Silva Cruz, estudante CPF/MF nº 249.612.504-91, brasileiros, casados, residentes na Cidade de Santo Antonio de Jesus - Bahia, **VENDERAM** ao Sr. ADALBERTO PEREIRA BARROS, brasileiro, tecnico em eletricidade, CPF/MF nº 019.418.445-53, casado com Maria Lucia Silva Barros, residentes nesta Capital, pelo preço de Cz.\$-100.000,00 já pago, o imóvel objeto da presente matrícula. Salvador, 21 de abril de 1987. A Sub Oficial Autorizada.

Av.4 - **CONSTRUÇÃO**: Averbo, nesta data, a requerimento do proprietário, no documento datado de 04 de outubro de 2005, juntamente com a documentação apresentada e devidamente formalizada, arquivada na Pasta 18/2005, doc. 200, a conclusão da construção de seu pé, sobre a área de terreno objeto da presente, da CASA RESIDENCIAL designada pelos números 316 da porta, lote 191, inscrita no Censo Imobiliário Municipal sob nº 303.793-2, composto de dois pavimentos, sendo na parte baixa, garagem, varanda, copa-cozinha, sala de visitas, área de serviço, dependência de empregada, lavabo e quintal, e, na parte superior, três quartos, sendo um com suíte e um com gabinete, duas sacadas de frente, um banheiro, e um hall íntimo, com a área construída de **140,00m²**, tendo sido gasto na conclusão da construção a quantia de R\$ 31.000,00. - Dou fé. - Salvador, 09 de novembro de 2005. - **A SubOficial**  DAJ: 553464

AV. 5 - Proceder-se a esta averbação para fazer constar que a CASA nº 316 objeto da presente encontra-se situada na Alameda Monte Carmelo, loteamento Roça dos Netos, de acordo com documento fornecido pela Prefeitura Municipal desta capital e arquivado neste Cartório junto a via do contrato registrado abaixo. Salvador, 20 de janeiro de 2011. A Escrevente Autorizada  DAJ nº 601/989635

R-6 - **VENDA E COMPRA**: Nos termos do contrato particular de 05.01.2011, com caráter de escritura pública, na forma de artigo da Lei nº 4.380/64, alterado pela Lei 5.049/66 combinado com artigo 38 da Lei 9.514/97, que arquivou uma das vias, os nomeados proprietários ADALBERTO PEREIRA BARROS e sua esposa MARIA LUCIA SILVA BARROS, já qualificados, residentes nesta capital, **VENDERAM a ANGELA MARY FERREIRA SANTOS**, contadora, brasileira, solteira, maior e que não mantém união estável, portadora da Cedula de Identidade RG nº 07159488-49 SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob nº 899.846.415-20, residente e domiciliada nesta capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 314.400,00, pagos da seguinte forma: R\$ 64.400,00 com recursos próprios e R\$ 250.000,00 pela BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECARIA, mediante financiamento na forma de alienação fiduciária. Salvador, 20 de janeiro de 2011. A Escrevente Autorizada  DAJ 601/989765

R-7 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**: Nos termos do contrato objeto do R-6 acima, a nomeada proprietária, já qualificada, com escopo de garantia pelo Sistema Financeiro de Habitação, alienou à credora, **BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECARIA**, com sede na Cidade de São Paulo/SP, na Av. Paulista, nº 1728, 3º andar, CNPJ/MF nº 62.237.367/0001-80, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula, como garantia imobiliária para o financiamento do valor de **R\$ 250.850,00** sendo R\$ 250.000,00 destinado à aquisição do imóvel e R\$ 850,00 destinado ao pagamento das despesas acessórias (devidas a terceiros), transferindo-lhe a propriedade resolúvel do mesmo imóvel, a título de **alienação fiduciária** até final liquidação do referido empréstimo. O pagamento da dívida será em 360 prestações mensais vencendo-se a primeira em 05.02.2011, mediante a Taxa de Juros nominal de 11,3866% ao ano; Efetiva de 12,0000% ao ano. Sistema de Amortização:

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EKETT-F8QRH-X4LR3-3DCSY>

Documentos assinados digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.



PODER JUDICIÁRIO



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS

BAHIA

FICHA 02

REGISTRO GERAL - ANO 1986

Ueny
Oficial Titular

MATRÍCULA Nº 52.034 DATA continuação IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Tabela Price. Valor total do encargo mensal inicial: R\$ 2.549,26. O imóvel dado em garantia fiduciária foi avaliado em R\$ 317.000,00 para hipótese de público leilão previsto na Lei 9.514/97 e todas as demais cláusulas e condições constantes do contrato. Salvador, 20 de janeiro de 2011. A Escrevente Autorizada *Ueny* DAJ 601/989775

AV-8 - EMISSÃO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO: Nos termos do contrato particular objeto do R-7 acima, a credora **BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECARIA**, já qualificada, emitiu cédula de crédito imobiliário integral nº 0036, Serie 2011, sendo o Agente Custodiante **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S/A**, com sede na Cidade do Rio de Janeiro/RJ, na Av. das Américas, nº 500, Bloco 13, sala 205, Barra da Tijuca, CNPJ/MF nº 36.113.876/0001-91, decorrentes de Alienação Fiduciária constante do R-7 da presente. Salvador, 20 de janeiro de 2011. A Escrevente Autorizada *Ueny* DAJ 601/989638

AV-9- CESSÃO DE CRÉDITO - Nos termos do quanto requerido em petição datada de 03 de setembro de 2020, pela credora, representada por seus procuradores, PIERO TERENCE DROBENICH, inscrito no CPF nº 297.405.278-92 e GESSYCA BROTONI, inscrita no CPF nº 360.440.518-11, juntamente com declaração de custódia emitida pela Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A, datada de 21/07/2020, procede-se a esta averbação para fazer constar a cessão de crédito do Credor **BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECARIA** para **BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, CNPJ/MF nº 03.767.538/0001-14, com sede na avenida Paulista, nº 1374, 17º andar, Bela Vista, na cidade de São Paulo - SP, documentação comprobatória, que ficou arquivado. Salvador, 03 de março de 2021. A Oficial / O Suboficial-

ESLC - Protocolo 408.066, Data 01/03/2021. Pasta nº 05/2021 doc. 083 - DAJE: Emissor 9999,1569 - nº 303535,191247- Série-26,2 - Emolumentos: R\$36,60; Trib.Juiz: R\$25,99; Fecom: R\$10,00; PGE: R\$1,45; Defensoria Públ.: R\$0,98; FMPMPBA: R\$0,76; Total: R\$75,78. Consulta de indisponibilidade arquivada eletronicamente.

AV-10-CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Procede-se a esta averbação para fazer constar, que na forma estabelecida no art. 26 §7º da Lei nº 9514/97, nos termos do requerimento firmado pelo CREDOR **BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO** acima qualificado, representado pelos seus procuradores, Sr. Junior Rogerio da Silva e Gessyca Brotoni, em petição de 28/12/2021, devidamente instruída com a prova da legitimidade do representante do credor, comprovante da intimação por inadimplemento da devedora **ANGELA MARY FERREIRA SANTOS**, já qualificada, com a Certidão de Transcurso de Prazo Sem Purgação da Mora, e com o comprovante do pagamento do imposto de transmissão inter vivos, no qual o imóvel foi avaliado em R\$602.047,99 fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula em favor do CREDOR **BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, em virtude do não cumprimento das obrigações pela devedora, e que, em conformidade com o art. 27 e parágrafos da Lei nº 9514/97, o CREDOR só poderá dispor livremente do bem depois de promovida a averbação dos autos de leilões públicos, momento em que será averbado o cancelamento da alienação fiduciária e configurada a aquisição da propriedade plena do imóvel. Salvador, 21 de janeiro de 2022. A Oficial / O Suboficial-

VFCP - Protocolo 420.243, Data 12/01/2022. Pasta nº 02/2022 doc. 050 - DAJE: Emissor 9999 - nº 498279- Série-28 - Emolumentos: R\$2.534,10; Trib.Juiz: R\$1.799,58; Fecom: R\$692,55; PGE: R\$100,73; Defensoria Públ.: R\$67,16; FMPMPBA: R\$52,46; Total: R\$5246,58. ITIV: R\$18.061,44 - Avaliação: R\$602.047,99. Consulta de indisponibilidade arquivada eletronicamente.

AV-11-LEILÕES NEGATIVOS/CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Protocolo nº 429428 - Procede-se a esta averbação, nos termos do quanto requerido em petição datada de 24 de junho de 2022, por **BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, já qualificada, representado por suas procuradoras **CRISTIANE DE MENEZES**, brasileira, inscrita no CPF nº 260.012.208-75, e **AMANDA DE SOUSA COSTA**, brasileira, inscrita no CPF nº 282.124.478-98, constituídas nos termos do substabelecimento de

C.20.10.0/88

Continua no verso.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EKETT-F8QRH-X4LR3-3DCSY>

Documentos assinados digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.

procuração lavrado em 13/09/2021, nas Notas do 2º Tabelião da Comarca de São Paulo - SP, no livro 3132, página 161, oriundo do instrumento público de procuração lavrado no Cartório pelo Oficial de registro Civil das Pessoas Naturais e tabelião de Notas do 32º Subdistrito de Capela do Socorro - São Paulo - SP, em 27/08/2021, no livro 0864, fls. 019, instruído com os autos do 1º e 2º Leilões Negativos, datados de 30/05/2022 e 31/05/2022, respectivamente, assinados pelo Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 1086 e JUCEMA 12/96, Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho, com a não arrematação do bem, e demais documentos que foram arquivados, para fazer constar o cancelamento da alienação fiduciária e a consolidação plena da propriedade em nome do fiduciário que poderá dispor livremente do bem, na forma dos arts. 27, §§5º e 6º da Lei nº 9514/97, 248 da Lei nº 6.015/73 e 1.195 do Código de Normas do TJ/BA. Salvador, 21 de setembro de 2022. A Oficial / O Suboficial- MHBG

TD - Protocolo 429.428, Data 16/08/2022. CENTRAL - AC001865914 - DAJE: Emissor 1569 - nº 287118 - Série-2 - Emolumentos: R\$40,52; Trib.Justiza: R\$28,78; FECOM: R\$11,07; PGE: R\$1,61; Defensoria Públ.: R\$1,08; FMMPPBA: R\$0,84; Total: R\$83,90. Consulta de indisponibilidade arquivada eletronicamente.

CERTIDÃO: Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula nº 52034, extraída nos termos do artigo 19, §11º, da Lei nº 6.015/73, incluído pela Lei nº 14.382/2022, sendo suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial. O referido é verdade e dou fé. **Salvador, 28 de setembro de 2022. A**

Oficial / O Suboficial

MHBG - DAJE: nº 294038 - Série-2 - Emols.: R\$ 47,26 Trib.Justiza: R\$33,56 FECOM: R\$12,91, PGE R\$1,88 Defensoria Públ: R\$1,25 FMMPPBA: R\$0,98 Total: R\$ 97,84. Documento válido por 30 dias a partir da data de sua emissão. Obs.: Prazo de validade contado em dobro, conforme art. 8º da Portaria Conjunta nº CGJ/CCI - 08/2020 - GSEC, para adequação aos Provimentos 93 e 94/2020, da Corregedoria Nacional de Justiça.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EKETT-F8QRH-X4LR3-3DCSY>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

| | |
|---|--|
| <p>Selo de Autenticidade Tribunal de Justiça do Estado da Bahia Ato Notarial ou de Registro 1569.AB451143-9 1ETP8R3QC6 Consulte: www.tjba.jus.br/autenticidade</p> | |
|---|--|